



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3807/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2025
AUTORIA: VEREADOR ODON BEZERRA

NOMEIA-SE "GILBERTA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA" O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI – JARDIM VENEZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **GILBERTA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Jardim Veneza, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 21 DE AGOSTO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente